

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I, do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e disposto na Portaria nº 326, de 11/03/2013, certifica para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o registro de alteração sindical referente ao Processo de nº 46215.029866/2014-91, do *SMTEETUPM-RJ - Sindicato Municipal dos trabalhadores empregados em empresas de transporte urbano de passageiros do município do Rio de Janeiro - RJ*, inscrição no CNPJ nº 10.635.706/0001-83, para representar a (s) categoria (s) *Profissional dos motoristas e trabalhadores nas empresas de transporte de passageiros urbano, fretamento e turismo, transporte escolar, transporte de passageiros interestadual e internacional, veículos leves de transporte (VLT) e motoristas que trabalham em empresas de traslado turísticos, exceto escritório; O sindicato abrange os seguintes trabalhadores: motorista, cobradores de ônibus, fiscais, despachantes, inspetores auxiliar de tráfego, monitores, lavadores de veículos, manobristas, mecânicos, pintores, borracheiros, eletricitas, tapeceiros, moleiros, letrista, abastecedores e demais pessoas do tráfego e da manutenção de veículos em geral*, na (s) base (s) territorial (is) *Rio de Janeiro - RJ*, com abrangência *Municipal*. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até **05/01/2017**.

Eu, **Luciano Rocha dos Santos**, , Coordenador-Geral-Substituto de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 14/12/2015.

Certifico.


MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO
Secretário de Relações do Trabalho

Dou fé.


MIGUEL SOLDATELLI ROSSETTO
Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social